

**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 228/2026  
INEXIGIBILIDADE nº 01/2026

CONTRATADO: **HÉLIO MALDONADO JORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CNPJ: 21.658.404/0001-47**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

Valor R\$ 60.498,74 (Sessenta Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Quatro Reais)

Respalado no inciso III c, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o documento de justificativa da escolha do fornecedor, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **HÉLIO MALDONADO JORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 21.658.404/0001-47**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

**DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente